

## Regras para a ordem multilateral

### Liberdade de comércio e justiça social

87. A União Europeia e Mercosul confrontam-se com o desafio de conciliar as exigências do estatuto de *global trader* com a solidariedade e a coesão social. O combate à exclusão social é aliás ponto central da sustentação e da legitimidade dos processos de integração. Tanto a União Europeia como o Mercosul, embora em grau diferente, têm elevados níveis de exclusão social e de desemprego, que têm tendência a aumentar com a globalização e a maior vulnerabilidade a choques externos, e a intensa pressão que exercem sobre o mercado de trabalho e os sistemas de segurança social.

88. Na América Latina, por razões puramente demográficas, o emprego é e será uma questão estratégica. Estima-se que o Brasil, por exemplo, apenas para acompanhar o aumento demográfico, tenha que criar 25 milhões de postos de trabalho até ao ano 2010. Na União Europeia, o envelhecimento da população e a crise do Estado-providência está igualmente a pôr em risco a capacidade de sustentar um número crescente de reformados, enquanto o desemprego gera descontentamento e desilusão face à integração social.

89. A União Europeia e o Mercosul procuram inverter esta situação. O Mercosul está a ponderar a adopção de uma carta social que consagre direitos individuais e colectivos, medida que constituiria um passo importante na via da integração e do reforço da identidade política. A necessidade de consagrar maiores recursos à ampliação da segurança social entra em conflito com a necessidade de contenção orçamental e de redução dos gastos públicos, e as políticas de emprego estão confrontadas com os imensos desafios postos pelo crescimento da economia paralela e pela reestruturação produtiva.

90. O Tratado de Amsterdão reforçou o compromisso com a «Europa social». Por pressão da opinião pública, os governos dos países membros da União Europeia, «federalistas» e «intergovernamentalistas», reagiram positivamente a esta questão. A adesão de vários países economicamente mais débeis que os membros actuais e as divisões entre estes, a que se acrescenta ainda a pressão da globalização, não permite assegurar porém que a «Europa social» se alargue a toda a União e não evolua, a exemplo da UEM, segundo um padrão de «geometria variável».

91. Como projectos de integração que ambicionam ir além do comércio, o Mercosul e a União Europeia têm especial responsabilidade em discutir o conteúdo social, moral e ético do livre comércio e avaliar os seus efeitos. Se a integração não proporcionar melhores soluções,

qualitativamente diferentes, para o problema da exclusão social, porque não se limitariam então os países das duas regiões a um livre comércio apenas mais «esclarecido»? Seria ingenuidade pensar que a integração garante por si só a justiça social, sem que sejam tomadas medidas concretas para a promover.

92. É importante recordar que o capitalismo admite a diversidade e frisar que a globalização é compatível com uma pluralidade de modelos regionais de desenvolvimento. O progresso da integração exige investimentos de longo prazo em infraestruturas, educação, formação profissional e qualificação da força de trabalho, no desenvolvimento de políticas industriais de inovação tecnológica, em investigação e desenvolvimento para a criação de sociedades de informação, na preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.

93. A União Europeia e o Mercosul devem pensar conjuntamente, com os Estados Unidos e outras regiões e países do mundo, no modo de conciliar o comércio livre e a justiça social. Como grande objectivo, há que reelaborar o quadro dos direitos sociais sob a égide do direito ao desenvolvimento sustentado, começando por reformular o debate no seio da OMC sobre a condicionalidade social e ambiental.

94. A preocupação com a justiça social universaliza-se, e reconhece-se a necessidade de dar ao problema uma resposta global. As políticas «assistencialistas» são gradualmente substituídas pela promoção da capacidade de geração de riqueza. Há consciência da necessidade de criar sistemas híbridos de segurança social, é unanimemente reconhecido o papel das pequenas e médias empresas na promoção da coesão social. Para a marginalização, a pobreza, o desemprego, são geralmente defendidas soluções de inserção social assentes na educação e capacitação individual, no acesso de cada um à informação e ao saber. A integração regional põe em novos moldes o problema da cidadania – cria a necessidade de políticas comuns no campo social, do emprego, da saúde, e formas novas de cooperação intra e inter-regional.

### **Recomendações do Forum Euro-Latino-Americano**

**Soluções internacionais para o problema da justiça social.** A pobreza e a injustiça social são problemas globais e não meramente locais. Daí que a erradicação da pobreza e da desigualdade exijam também esforços concertados e medidas globais.

**Reforma da administração estatal.** A agilização da máquina do Estado é exigida pelo seu papel regulador no campo social. A reforma da saúde, da segurança social, da educação, requer aparelhos estatais mais ágeis e mais eficazes.

**Emprego e «empregabilidade».** A troca de experiências em matéria de reforma da legislação laboral, investimento em capital humano e qualificação da força de trabalho pode ajudar a evitar erros e encontrar melhores soluções.

**Reforma dos sistemas educativos.** A educação é preocupação dominante em diversos Estados membros da União Europeia e do Mercosul. Tem sido igualmente objecto de reflexão na Comissão Económica das Nações Unidas para a América Latina e Caraíbas e no Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, e foi tema central da Cimeira de Santiago. A educação é considerada a chave para o aumento da empregabilidade e para a adaptação da força de trabalho a um mercado competitivo e global. A qualidade do ensino deve ser tão incentivada quanto a universalidade do acesso à educação. Para além do programa Alfa, de cooperação universitária com a América Latina, há que intensificar entre outros o intercâmbio de estudantes, alargando ao âmbito inter-regional iniciativas como os programas Sócrates e Erasmus.

**Reforma dos sistemas de segurança social.** É necessário alargar a protecção social, combinando de forma imaginativa sistemas de cobertura universal, mecanismos exclusivamente destinados aos mais desfavorecidos e esquemas contributivos não obrigatórios. Os novos sistemas de segurança social devem envolver o sector público, o sector privado e o chamado «terceiro sector», por forma a assegurar a competitividade dos serviços.

**Distribuição equitativa dos benefícios da integração.** A exclusão social obedece muitas vezes a um padrão geográfico de zonas sistematicamente excluídas. É necessário garantir a inclusão por razões políticas, pois a legitimidade dos processos de integração depende da sua capacidade de melhorar o nível de vida de todos, e igualmente por razões económicas, pois os desníveis de desenvolvimento prejudicam a competitividade geral da região.

**Direito ao saber e aos «saberes».** Dele depende a possibilidade de contrariar a globalização hegemónica e contrapor-lhe uma outra, que tem em consideração a diversidade da experiência humana. A redefinição dos direitos de propriedade e do acesso à tecnologia, particularmente no campo das telecomunicações, onde as últimas novidades ficam obsoletas de um dia para o outro, é uma questão de sobrevivência. A inovação tecnológica é responsável pela reestruturação dos sistemas de produção mundiais e pela profunda transformação dos métodos de trabalho.

**Responsabilização social do sector privado.** A responsabilização social dos grupos privados, no plano nacional e internacional, é condição para que beneficiem plenamente das vantagens da integração. Cabe-lhes suportar uma parte dos custos da modernização, das reformas sociais e da preservação do ambiente, não por altruísmo ou por considerações de ordem ética, mas porque disso depende também a sua capacidade de concorrência. Os mecanismos de responsabilização social, no plano internacional como nacional, são ainda

imperfeitos, e muito haveria a ganhar com melhores canais de comunicação entre o governo, o sector empresarial e outros sectores da sociedade civil que intervêm no campo social.

95. Muitos outros pontos de cooperação e intercâmbio de experiências com vantagem mútua e capacidade inovadora se poderiam considerar. O grande desafio da parceria entre a União Europeia e a América Latina no campo social, porém, não reside propriamente na identificação de áreas de convergência, mas sim no desenvolvimento de mecanismos institucionais que lhe dêem corpo. O campo de actuação institucional é pois a primeira prioridade.

#### **Dar corpo à parceria estratégica**

96. A parceria política entre a União Europeia e o Mercosul tem como ponto de partida a integração aberta e baseia-se na projecção externa dos valores que partilham e que sustentam os respectivos processos de integração: o Estado de direito, a democracia e os direitos do Homem, a resolução pacífica e multilateral dos conflitos. A natureza similar dos dois projectos permite-lhes a identificação mútua como parceiros estratégicos na cena internacional. A União Europeia e o Mercosul devem assim forjar um projecto comum para a regulação do sistema internacional. Nas Nações Unidas, designadamente, devem participar activamente na definição de regras políticas globais, particularmente no que diz respeito aos direitos do Homem, à luta contra a discriminação e a xenofobia e à defesa da diversidade cultural e religiosa.

97. O adensamento político do relacionamento inter-regional pressupõe no entanto a existência de interesses económicos e comerciais fortes. A União Europeia perdeu peso político na sua relação com o México por negligenciar este aspecto, que só foi corrigido quando o efeito de desvio de comércio criado pela NAFTA fez a União acordar para a necessidade de firmar um acordo mais ambicioso de comércio livre e cooperação política com aquele país. Identificar o Mercosul como parceiro estratégico e tirar daí as devidas consequências no campo económico permite evitar atrasos que sempre redundam em oportunidades perdidas.

#### **Recomendações do Forum Euro-Latino-Americano**

***Reconhecimento mútuo como parceiros estratégicos.*** Se a União Europeia e o Mercosul se reconhecem mutuamente como parceiros estratégicos, devem estabelecer entre si uma relação qualitativamente diferente da que estabelecem com outros países ou regiões,

sobretudo tendo em conta a tendência para a banalização dos acordos de livre comércio. A qualidade especial deste relacionamento inter-regional, que evita o alheamento, prejudicial ao reforço das relações económicas, justifica por sua vez que venha a constituir o núcleo impulsionador das relações entre a União Europeia e a América Latina.

**Implantação da área de comércio livre.** Sem a concretização da projectada área de livre comércio, que consagre avanços significativos tanto em termos da liberalização do comércio como da cooperação económica, é difícil desenhar uma relação política e estratégica que vá além da retórica. Ao Mercosul cabe fazer valer junto dos países da União Europeia as suas preocupações no que toca ao comércio, e à União Europeia assegurar que o Mercosul beneficie plenamente das reformas a introduzir na política agrícola comum e no sistema de preferências generalizadas. A maior competitividade económica do Mercosul é necessária ao bom funcionamento da zona de livre comércio, e os programas europeus de apoio ao sector privado de que a América Latina beneficia devem ser plenamente aproveitados neste sentido.

**Politização do diálogo.** O diálogo político integrado, abrangendo questões económicas, políticas, de segurança, é condição da parceria estratégica. Sem descurar as questões inter-regionais, deve comportar igualmente a agenda multilateral, de que fazem necessariamente parte a reforma das Nações Unidas, a acção em prol da adesão universal a todas as convenções e protocolos, e da autonomia e capacidade de intervenção do recém-criado tribunal criminal internacional e, noutro plano, as medidas para sujeitar os actores transnacionais, cujo poder económico se reflecte cada vez mais directamente na vida das sociedades, às regras democráticas, éticas e da transparência comumente aceites. A parceria estratégica proposta – o reforço do «lado» euro-latino-americano do «triângulo» atlântico, inclusive em termos de segurança, reforça a importância quer do Mercosul quer da União Europeia aos olhos dos Estados Unidos, e pode contribuir para contrariar a tendência unilateralista e fomentar a «multilateralização» da política americana.

**Desburocratização e alto nível.** Há que envolver directamente na negociação do acordo inter-regional e no diálogo político os mais altos responsáveis das duas regiões, como forma de politizar e impulsionar o diálogo. Propõe-se também, com idêntico objectivo, a criação de um Representante Especial da União Europeia para o Mercosul e de um Representante Especial do Mercosul para a União Europeia, em regime de rotatividade. Esta medida concreta podia ser anunciada na próxima cimeira Europa–América Latina–Caraíbas.

**Organização, continuidade e ritmo.** Há que adoptar um mecanismo semelhante ao que se pratica na parceria euro-mediterrânica que crie nas chancelarias da União Europeia e do Mercosul responsáveis pelo acompanhamento político do diálogo. Esta rede de altos funcionários, em colaboração com a Comissão Europeia e o Conselho e os órgãos competentes do Mercosul, asseguraria continuidade e ritmo ao diálogo, trabalhando

igualmente para a fixação da agenda política das reuniões anuais dos ministros dos Negócios Estrangeiros.

***Dar voz às sociedades civis.*** A associação inter-regional não é unicamente obra dos governos, mas forja-se na aproximação entre os vários sectores da sociedade.

*O mundo empresarial e o mundo do trabalho.* Fomentar a participação das organizações patronais e sindicais, das pequenas e médias empresas no diálogo inter-regional. Dum modo geral, a Europa e a América Latina ficam muito atrás dos Estados Unidos no que toca ao papel das empresas e dos sindicatos nas negociações internacionais, cuja participação é igualmente importante na formulação das regras universais no seio da OMC e da OIT.

*As profissões liberais e o papel das redes.* Advogados, universitários, escritores, professores, jornalistas, têm um papel a desempenhar na face cultural do diálogo político. Cultura é usada aqui no seu sentido mais amplo, inclusive no de atender à necessidade de acesso à tecnologia da comunicação e à melhoria das qualificações profissionais. Com base na experiência do Forum Euro-Latino-Americano, a União Europeia e o Mercosul devem apoiar a formação de *networks*, inclusive de institutos e peritos de relações internacionais, como forma de intercâmbio permanente entre as duas regiões.

*Plataformas de ONGS.* As ONGS nacionais ou transnacionais que se dedicam aos direitos do Homem, aos direitos da mulher, da criança, das minorias, das comunidades, bem como as que se dedicam a problemas sociais como a saúde, a educação, a habitação e outras necessidades básicas têm um contributo concreto e útil. Para além das ONGS reconhecidas pelo ECOSOC, a União Europeia (que reconhece e apoia igualmente uma plataforma de ONGS) e o Mercosul (em que alguns países desenvolveram idêntico esforço) poderiam criar uma plataforma conjunta das ONGS a fazer participar no diálogo de forma institucionalizada. A questão da responsabilização põe-se igualmente em relação às ONGS, cuja capacidade de influência se reforça junto das instâncias nacionais, regionais e internacionais.

***Riscos comuns, respostas conjugadas.*** A União Europeia e o Mercosul têm vindo a reforçar a sua capacidade para lidar com problemas de segurança interna com dimensão transnacional, como a grande criminalidade, o tráfico de droga e de armas. Há que caminhar no sentido da harmonizar os procedimentos de combate a estas ameaças, inclusive fortalecendo a cooperação em matéria de direito civil e penal.

***Formulação das regras globais.*** Existe entre a União Europeia e o Mercosul um capital de solidariedade e confiança, fruto de percepções convergentes dos riscos e da maneira de os enfrentar, condição necessária para a formulação e aceitação de normas e leis de carácter universal. O maior desafio estratégico, tanto para o sector público como para o sector privado, é «regular» a globalização – a colaboração sistemática entre juristas e outros *regulators* da União Europeia e do Mercosul permite uma intervenção conjugada nesse

domínio. Este trabalho conjunto deveria também solicitar, de acordo com os temas tratados, *inputs* dos organismos da sociedade civil.

98. Sendo duas potências civis, a interligação entre o campo político e o campo económico é essencial no relacionamento entre a União Europeia e o Mercosul: é decisiva para a sua acção política no sistema internacional, na defesa da coerência entre interesses e valores. Esta coerência é particularmente importante na discussão dos novos temas da OMC, sobretudo no que se refere à condicionalidade social e ambiental. Há que assegurar que as soluções encontradas para a justiça social e a preservação do ambiente nas políticas de desenvolvimento são encaradas como passos positivos para unir interesses e valores, e não como ameaças a interesses regionais ou nacionais

99. A Cimeira Europa-América Latina-Caraíbas constitui uma ocasião oportuna para dar corpo às relações inter-regionais, designadamente no que respeita à implementação dos acordos de comércio entre a União Europeia e os seus vários parceiros latino-americanos. A agenda deve ser orientada para áreas concretas e medidas específicas, por forma não a substituir mas a incorporar valor acrescentado aos diálogos existentes, com a preocupação de, na perspectiva do reforço do multilateralismo, contribuir para a formulação conjunta de instrumentos e regras para minorar o impacto das crises associadas à globalização.

100. A União Europeia e o Mercosul têm um interesse comum na promoção de uma ordem mundial regida por regras fixadas multilateralmente, aceites por todos e de aplicação universal. Têm um interesse comum em que todos, os fracos e os poderosos, subscrevam um «pacto de confiança recíproca» baseado na formulação multilateral de um corpo de regras e de uma agenda mundial. Têm um interesse comum, em suma, em substituir a *pax americana* pela *pax interdemocrática*.